



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 042/2026,

em 22 de abril de 2026.

Estabelece facultativo o expediente funcional administrativo nos dias 24 e 27 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda o tradicional evento cultural e artístico que se consolida como uma manifestação que une expressões de arte, dança, música e identidade popular a ser realizado no município de Bodó no período de 24 a 26 de abril de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Bodó nos dias 24 e 27 de abril de 2026, podendo ser realizadas atividades essenciais em caráter interno caso se faça necessário, ficando a 9ª sessão ordinária transferida para o dia 8 de maio de 2026 em razão do feriado nacional do dia 1º de maio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Vilânio Assunção de Melo Lula
Presidente